



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
3/2015-00001CMP - TÉCNICA E PREÇO.
APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, ANÁLISE DE
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2015-00001CMP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar o público em geral da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

Às 9h00min (nove horas) do dia 03 (três) de junho do ano de dois mil e quinze (2015), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria Nº 08/2015, composta pelo presidente José de Ribamar Souza da Silva, os membros Clemerson de Oliveira Brito e Dyonner Paulo Almeida Mendes, cuja finalidade foi proceder com abertura e a apuração do resultado dos invólucros de Nº1 (Via Não Identificada) e do invólucro Nº 3 (Via Identificada) referente ao Processo licitatório da Concorrência 3/2015-00001CMP por Técnica e Preço. Na presente sessão compareceu a proponente **H.S. ADAMI EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.035.631/0001-25**, representada pelo senhor Mauro Moraes dos Santos, inscrito sob o CPF: 670.598.212-87. Em seguida o presidente da comissão apresentou os envelopes contendo as Atas de análise ao presente para que desse ciência que os mesmos estavam lacrados e rubricados pelos membros da Subcomissão Técnica e posteriormente foi aberto o envelope referente a análise do invólucro de Nº 1. Dentro do mesmo havia uma Ata com análise para cada quesito e subquesitos conforme disciplina o edital e seus anexos, onde foi detectado que após análise realizada pela Subcomissão Técnica referente a via não identificada a empresa **H.S. ADAMI EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.035.631/0001-25**, atingiu a pontuação de 50 (cinquenta inteiros) pontos. Em seguida foi aberto o envelope de Nº3 (Via Identificada) dentro do mesmo havia uma Ata com análise para cada quesito e subquesitos e uma planilha com a média aritmética conforme disciplina o edital e seus anexos onde foi detectado pela Comissão Permanente de Licitação a pontuação atribuída a empresa **H.S. ADAMI EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.035.631/0001-25** de 27 (vinte e sete inteiros), totalizando a pontuação geral após a somatória dos pontos referentes às Vias Não Identificada Nº1 e a Via Identificada nº3 de 77 (setenta e sete inteiros), desta forma a empresa **H.S. ADAMI EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.035.631/0001-25 ficando CLASSIFICADA** por ter obtido nota superior a nota mínima conforme disciplinado no Edital podendo prosseguir nas demais fases do certame. Em virtude da proponente supracitada ter obtido a pontuação de 77 (setenta e sete inteiros) referente as análises técnicas realizadas pela Subcomissão Técnica e ter sido classificada, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com abertura do invólucro Nº 02 conforme disciplina o item 19.3, alínea "b" onde constava 2 (dois) cadernos, um contendo 14 (quatorze) páginas e o outro contendo 30 (trinta) páginas, 5 (cinco) folhetos com imagens e 2 (dois) CD's, um contendo informações sobre o

Mauro Moraes
[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



aplicativo e outro contendo sobre o VT30”, em seguida foi realizada o cotejo entre as Vias Não Identificada (invólucro nº1) com a via Identificadas (invólucro nº2) do Plano de Comunicação Publicitária para identificar sua autoria conforme disciplina o Item 19.3, alínea “c” e seus subquesitos do Edital. O presidente perguntou se o representante havia intenção de interpor recurso contra a decisão da Subcomissão Técnica que analisou as Propostas Técnicas e o mesmo falou que não, renunciando expressamente ao direito de recurso da fase da Proposta Técnica, concordando com a decisão, e por ser verdade o mesmo assinou o Termo de Renúncia acostado nos autos do processo. Todavia, em seguida foi aberto o envelope de nº4 referente a **PROPOSTA DE PREÇO**, que após a análise realizada pela Comissão referente a Proposta de Preço usando o critério de análise exigido no Item 14.4 e 14.4.2 do Edital, obteve o percentual de desconto de **28% (vinte e oito por cento)** sobre a proposta de preço apresentada. O presidente perguntou se o representante havia intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que analisou a proposta de preço . No entanto, o mesmo falou que não, renunciando expressamente ao direito de recurso da fase de proposta de preço, concordando com a decisão, e por ser verdade o mesmo assinou o Termo de Renúncia acostado nos autos do processo. Em seguida em cumprimento ao disposto no item 16.2 e seus subitens observada ainda todas as exigências disciplinadas no Edital e seus anexos foi aberto o envelope N°5, o qual foi apresentado nesta sessão contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, que após análise detalhada de toda documentação a comissão constatou que a proponente atendeu as exigências editalícias constante no Edital e seus anexos ficando habilitada. Portanto, a Comissão decide **DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME a proponente H.S. ADAMI EIRELI - EPP** por ter atendido todos os requisitos do Edital e seus anexos. O presidente perguntou se o representante havia intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que analisou a documentação, porém o mesmo falou que não, renunciando expressamente ao direito de recurso da fase de HABILITAÇÃO, concordando com a decisão, e por ser verdade o mesmo assinou o Termo de Renúncia da fase habilitatória que segue acostado nos autos do processo.

Observação: A Planilha da somatória dos pontos referentes à análise da Subcomissão Técnica é parte integrante da desta Ata.

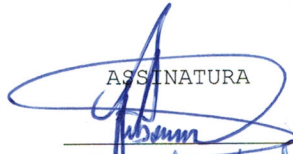
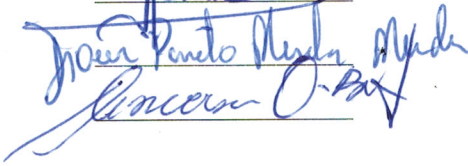
Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradeceu ao licitante presente e finalizou os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede o Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Membro	DYONNER PAULO ALVEIDA MENDES
Membro	CLEMERSON DE OLIVEIRA BRITO

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

H.S. ADAMI EIRELI - EPP

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA
